

**PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO(A)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0022/2024  
Processo Administrativo n.º : 0086/2024  
Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa CONDORPAPELARIA LIVRARIAGRAFICA E EDITORA LTDA, devidamente no CNPJ/MF sob o nº 06.036.417/0001-90, estabelecida em POUSO ALEGRE MG, à RUA LBERTINA COUTINHO REZENDE, Nº229 JARDIM NORONHA - CEP 37550-001, email: marcaojms@hotmail.com., vem, i respeitoamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO**

**1 - DOS FATOS**

A empresa recorrente está participando do pregão eletrônico em epígrafe, ficando até o presente momento Desclassificada pelo seguinte motivo **ITEM 1:**

**“Não está de acordo o edital pelo fato do modelo ofertado a PLACA WI-FI ser de 5º GERAÇÃO e o solicitado no EDITAL ser de 6º GERAÇÃO”**

Como sera comprovado em anexo com declaração feita pela propria FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **POSITIVO S/A** o equipamento no ato da compra tem a escolher dos 2 modelos tanto de 5º quanto a de 6º . A **EMPRESA CONDORPAPELARIA LIVRARIAGRAFICA E EDITORA LTDA**, garante que será entregue de fabrica com produto 6º GERAÇÃO que sera solicitado no ato do pedido

**2 - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados além de possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

De acordo com a legislação vigente, a celebração de contratos com terceiros na Administração Pública deve ser necessariamente precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação. Os seguintes princípios básicos que norteiam os procedimentos licitatórios devem ser observados, dentre outros:

- **Princípio da Legalidade** - Nos procedimentos de licitação, esse princípio vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas, nas normas e princípios em vigor, ou seja, fica valendo como Lei o contrato firmado.
- **Princípio da Moralidade e da Probidade Administrativa** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos tem que ser, além de lícita, compatível com a moral, ética, os bons costumes e as regras da boa administração.

### 3 – DOS PEDIDOS

1 - SEJA aceita o pedido de anulação da desclassificação da CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA para que ela seja consagrada vencedora.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

**POUSO ALEGRE 19 DE JUNHO DE 2024**

CONDOR PAPELARIA  
LIVRARIA GRAFICA E  
EDITORIA  
LTDA:06036417000190

Assinado de forma digital por  
CONDOR PAPELARIA LIVRARIA  
GRAFICA E EDITORA  
LTDA:06036417000190  
Dados: 2024.06.19 09:23:49  
-03'00'

---

**PAPELARIA CONDOR**

# POSITIVO

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DA MATA

**UF:** MG

**Pregão Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0022/2024 Processo

**Administrativo n.º :** 0086/2024

**Licitação:** 10/06/2024

**Quantidade do Produto:** 20 unidades Positivo Master N2240

**POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua João Bettega, 5200, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ **81.243.735/0001-48** e Inscrição Estadual 1017302473, , declara para os devidos fins, que a empresa CONDORPAPELARIA LIVRARIAGRAFICA E EDITORA LTDA, devidamente no CNPJ/MF sob o nº 06.036.417/0001-90, estabelecida em POUSO ALEGRE MG, à RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, N°229 JARDIM NORONHA - CEP 37550-001, email, está autorizada a revender e distribuir todos os produtos de fabricação e comercialização da Positivo Tecnologia.

A POSITIVO TECNOLOGIA S/A assegura a garantia de seus produtos em todo território nacional através de sua rede de assistências técnicas, desde que o equipamento seja utilizado de acordo com as normas e recomendações de manutenção e uso descritas neste documento e nos manuais.

Quando adquiridos no Brasil, através de revendedores autorizados, conforme especificações do Termo de Garantia que acompanha todos os produtos. A garantia cobre a configuração original de fábrica, qualquer alteração da configuração original feita pelo revendedor, deverá ser autorizada por escrito pela Positivo Tecnologia, e as partes e peças substituídas ou adicionadas serão de responsabilidade do próprio revendedor.

A Garantia padrão dos equipamentos da linha Positivo Master é de 12 meses balcão. Disponibilizamos outras modalidades de garantia, chegando até a 60 meses on-site, porém essas modalidades devem ser adquiridas no momento da compra do equipamento. A garantia padrão para a bateria, seja no modo de garantia balcão, ou on-site é de 12 meses, independente do período de garantia adquirido, outras modalidades de garantia de bateria podem ser cotadas e contratadas previamente com o fabricante.

Para este pregão a garantia pode ser de 12 meses on site, conforme a exigência do edital, desde que adquirido no ato da compra pela empresa licitante.

A Positivo Tecnologia disponibiliza canais de atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas ou suporte técnico: 40026440 (São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Curitiba) e 0800-644-7500 para demais localidades.

A linha Positivo Master possui certificações e é desenvolvida para as necessidades do mercado corporativo e todos os componentes utilizados na sua fabricação são novos.

Declaramos que o modelo Positivo Master N2240 possui tanto Wi-fi 5º(802.11AC) quanto a 6º(802.11ax) customizado de acordo com solicitado no pedido

**Produtos e prazos sujeitos a disponibilidade no momento da formalização do pedido junto a fábrica.**

Esta declaração é válida até 19/07/2024

Curitiba, 19/06/2024

465/2024

DocuSigned by:

*JOSE MARCELO CAETANO MUNHOZ*

D84F3EEFE7024C0...

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

José Marcelo Caetano Munhoz

Gerente Comercial - Canais Indiretos

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC Javari,  
125 | Distrito Industrial 81350 000 |  
Curitiba - PR 69075 110 |  
Manaus – AM  
www.positivotecnologia.com.br  
Ásia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape  
45.658 464 | Ilhéus - BA